

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000784/17 DE 4 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000811 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 284.286,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100,00
---	--------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.932,20
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416,66
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711,13
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.033,79
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	2.500,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.500,00
04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.737,64
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.315,06
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541,59
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28,43
04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.132,23

04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
---	----------

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581,84
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	734,24
05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.606.0125.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.951,29
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.269,90
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.600,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
--	--------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras**

08.01.15.122.0010.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.01.04.782.0010.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total Suplementação: 284.286,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250,00
02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250,00
02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
03.01.04.122.0003.1.004-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
03.01.04.122.0003.1.004-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
03.01.04.122.0003.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
03.01.06.183.0101.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.269,90
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.600,00
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
--	--------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras**

08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
08.01.15.452.0131.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total Anulação: 143.469,90

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	3.315,06
1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União	28,43

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
	1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	581,84
	1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	700,00
05.03 - Ensino Médio		
	1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	734,24
	1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	1.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
	1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	1.951,29
		Total excesso de arrecadação
		8.310,86
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
	1 - Recurso Livre	55.000,00
	4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig	6.000,00
	1 - Recurso Livre	15.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
	4160 - PIM - Primeira Infância Melhor	1.932,20
	1 - Recurso Livre	15.000,00
	4590 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital/Gestão Plena/Rede/Implantação	416,66
	4760 - Vigilância Sanitaria/Gerenciamento de Riscos	1.500,00
	4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para as ações de prevenção de acidentes e violê	1.711,13
	4770 - Assistência Farmacêutica	1.033,79
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	1.737,64
	1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	541,59
	1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União	1.132,23
04.05 - Saneamento		
	1 - Recurso Livre	1.500,00
04.06 - Assistência Social Geral		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
1 - Recurso Livre	6.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
1 - Recurso Livre	1.000,00
	<hr/>
	Total Superávit Financeiro
	132.505,24

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2017

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração